



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 094/2017.

Em, 10 de Outubro de 2017.

**CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO CABO-FRIENSE  
AO SENHOR REGINALDO EVANGELISTA DA SILVA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Reginaldo Evangelista da Silva o Título de Cidadão Cabo-friense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões, 10 de Outubro de 2017.

JEFFERSON VIDAL  
Vereador – Autor

**Jefferson Vidal**  
VÍCE PRESIDENTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.

*[Handwritten signatures and text on lined paper]*

JUSTIFICATIVA:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Reginaldo Evangelista da Silva nasceu na Cidade do Rio de Janeiro, no ano de 1969. Chegou a Cabo Frio em 1978 e nessa época a cidade tinha somente vinte e cinco mil habitantes. Estudou na Escola Municipal Zélio Jotha e Edilson Duarte, onde finalizou o Ensino Médio. Com apenas 10 anos de idade começou a trabalhar vendendo cocada, na feira de São Cristóvão. Aos 17 anos trabalhou na Auto Viação Salineira, onde ocupou o cargo de cobrador por 8 anos, tendo sido inclusive, homenageado como funcionário padrão. Tendo uma proposta para melhorar de vida, aceitou trabalhar na Pousada da Praia, hoje Pousada Raios do Sol, onde está há vinte anos, como gerente. Sempre trabalhando com o público, aprendeu a gostar da política e ingressou nela no ano de 2003, ajudando Vereadores, Prefeitos e Deputados. Por último, resolveu “vestir a camisa” do então Vereador Jefferson Vidal.

Sala de Sessões, 10 de Outubro de 2017.

JEFFERSON VIDAL  
Vereador - Autor

**Jefferson Vidal**  
VICE PRESIDENTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO